



OFÍCIO N° 134/2026/SEMASA

Sorriso, 09 de abril de 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração

Bruno E. Delgado

Secretário Municipal de Administração

**Com cópia à
Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT**

Att: Vereador Rodrigo Matterazzi

Assunto: Resposta à Indicação n° 119/2026

Senhores,

Em atenção à Indicação n° 119/2026, de autoria do nobre vereador Rodrigo Matterazzi - Republicanos, que versa sobre a viabilização de estudos e parcerias para incentivar produtores rurais na geração de créditos de carbono no município de Sorriso-MT, a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar (SEMASA) vem, respeitosamente, manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre destacar que a iniciativa é louvável e encontra plena consonância com as diretrizes contemporâneas de desenvolvimento sustentável, bem como com a crescente demanda por práticas agrícolas de baixo carbono, capazes de aliar produtividade e conservação ambiental.

Entretanto, no contexto específico do Assentamento Jonas Pinheiro, importante área de atuação desta Secretaria, observa-se que ainda há a necessidade de recomposição ambiental, estimando-se que aproximadamente 20% (vinte por cento) de sua área carece de ações de reflorestamento e adequação ambiental, condição essencial para futura inserção consistente em projetos estruturados de geração de créditos de carbono.

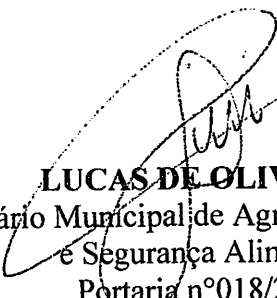


Ademais, ressalta-se que a implementação de projetos voltados ao mercado de créditos de carbono envolve elevada complexidade técnica, jurídica e operacional, abrangendo etapas como diagnóstico ambiental, mensuração de estoque de carbono, certificação por organismos acreditados, validação de metodologias reconhecidas internacionalmente, além da estruturação de mecanismos de comercialização.

Diante desse cenário, esta Secretaria reitera seu posicionamento favorável à temática e coloca-se à disposição para atuar de forma conjunta com esta nobre Casa de Leis, no sentido de promover estudos técnicos mais aprofundados, bem como na prospecção de parcerias institucionais e privadas que possam viabilizar, de maneira segura e eficaz, a implementação e efetividade de iniciativas dessa natureza no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar
Portaria nº018/2025